

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000144 Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

SUMÁRIO

- PORTARIA 003 EDUCAÇÃO Nomeação do Coordenador do Fórum de Educação.
- PORTARIA 047 Nomeação do Chefe do Setor de Programas e Seções do Município.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO AO PREGÃO 026/2025.

Ano 1



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000144 Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA № 003/2025

Potiraguá-Bahia, em 22 de outubro de 2025.

"Designa o Coordenador do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá-BA (FPEP) e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação), a Lei Municipal nº 12/2015 (Plano Municipal de Educação), e o Decreto Municipal nº 135/2017, que institui o Fórum Permanente de Educação de Potiraguá (FPEP);

CONSIDERANDO a nomeação dos membros do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá, realizada por meio do Decreto nº 045/2025;

CONSIDERANDO o Princípio da Descentralização Administrativa no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que o Fórum Municipal de Educação de Potiraguá, será coordenado pelo Secretário Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que é possível a delegação de competência,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da moralidade que regem a Administração Pública, e a importância de designar para a função um membro que já participa ativamente das discussões do Fórum;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à HÉVERTON LEITE SALES, já membro titular do Fórum Permanente de Educação de Potiraguá (FPEP), a competência para Coordenar o Fórum Municipal de Educação de Potiraguá-Ba.

- Art. 2º Compete ao Coordenador do Fórum Permanente de Educação:
- I Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Fórum;
- II Organizar a pauta das reuniões e encaminhar as deliberações;
- $\hbox{III Representar o F\'orum perante os \'org\~aos da Administraç\~ao P\'ublica e a sociedade civil;}$
- IV Promover a articulação entre os membros do Fórum para o cumprimento de seus objetivos.
- **Art. 3º** A função de Coordenador do Fórum será exercida sem ônus adicional para o erário municipal, sendo considerada serviço público de relevante interesse.

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 1



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Potiraguá-Bahia, em 22 de outubro de 2025.

JOANITO LACERDA SANTOS

Secretário de Educação Decreto nº 03/2025

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000144 Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 1

Portaria



GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 13.752.191/0001-90

PORTARIA Nº 047 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

"NOMEIA O CHEFE DO SETOR DE PROGRAMAS E AÇÕES DO MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso X da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado nos termos do art. 101 inciso X da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Martin Fabiano Zimmer Port, CPF nº: 004.099.250-04, portador do RG nº 1061738926 SSP-RS, para ocupar e exercer o cargo de Chefe do Setor de Programas e Ações, cargo comissionado, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potiraguá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potiraguá- Bahia, em 21 de outubro de 2025.

Elias De Carvalho Filho Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000144 Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Processo Administrativo Nº 120/2025 Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO Data de Publicação: 07/05/2025 17:47:04

LOTE 1 - ADJUDICADO - 16/09/2025 15:31:13 LOTE 1

		VAL	ORES UNITÁRIOS I	FINAIS				
Item: 1	Unidade: serviço/mês	Unidade: serviço/mês Marca: Serviço			Modelo:			
potência míni Potiraguá/BA,	ontratação de empresa do ramo ma de 1kw, alcance em todo te , nos termos do Edital e seus ai	rritório do o nexos.	ente licitante, com stud		00km da sede do M	lunicípio de		
Quantidade: 7 Valor Unit.: 2.500,00			,00	Valor Total: 17.500,00				
			CLASSIFICAÇÃO)				
Razão So	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 RADIO FI	M ITARANTIM LTDA	523	34.168.930/0001-70	28.000,00	17.500,00		Sim	
			DESCLASSIFICADO	S				
Razão So	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
			INABILITADOS					
Razão So	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	

MEMBRO TAÍS BARBOSA ARAÚJO	
membro DALMAR TAMANDARÉ DUTRA	

PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO

Gerado em: 16/09/2025 15:31:13 1 de 1



Nº 000144

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUA - BA POTIRAGUÁ-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

Processo Administrativo Nº 120/2025 Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA PREGOEIRO: JAMES BARBOSA GALVÃO Data de Publicação: 07/05/2025 17:47:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 16/09/2025 15:31:28 LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

		VAL	JKES UNITAKIUS	FINAIS				
Item: 1	Unidade: serviço/mês	e: serviço/mês Marca: Serviço			Modelo:			
potência mín	contratação de empresa do ram nima de 1kw, alcance em todo t A, nos termos do Edital e seus a 7 Valor	erritório do	ente licitante, com stud		00km da sede do M			
			,					
			CLASSIFICAÇÃO)				
Razão S	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
1 RADIO F	M ITARANTIM LTDA	523	34.168.930/0001-70	28.000,00	17.500,00		Sim	
			DESCLASSIFICADO	S				
Razão S	ocial	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME	
			INABILITADOS					

Num Documento

AUTORIDADE: ELIAS DE CARVALHO FILHO

Oferta Inicial

Oferta Final

Dif.(%)

ME

Gerado em: 16/09/2025 15:31:28 1 de 1

Razão Social



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000144

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

EXTRATO AO CONTRATO Nº 192/2025 Ao Pregão Eletrônico Nº 026/2025

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Elias de Carvalho Filho.

<u>CONTRATADA</u>: RÁDIO FM ITARANTIM LTDA ME, inscrita no CNPJ: 34.168.930/0001-70, situada à Travessa Santa Rita, nº 151 – Bob Kenedy – Itarantim/BA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada FM, potência mínima de 1kw, alcance em todo território do ente licitante, com studio a no máximo 100km da sede do Município de Potiraguá/BA, nos termos do Edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

<u>VIGÊNCIA</u>: A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições da Lei 14.133/21.

<u>VALOR</u> R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), cujo pagamento será efetuado em quatro parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).

<u>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>: Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 16 de Setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Elias de Carvalho Filho - Prefeito

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA